



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO - Nº CD/07/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto número 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/02/79 de 16/01/79;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442172.108.000-CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 25.000,00
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0-TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3.2.5.4-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	Cr\$ 184.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0-INVESTIMENTOS	
4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 43.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 252.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente suplementação, correrão por conta dos recursos de que trata o Convênio nº 002/78, firmado entre o SESI e esta Universidade em 01/12/1978.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1979.


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

Benito Machado Lobo
BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

Nilson Constantino
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

[Faint, mostly illegible text and markings, possibly bleed-through or a list of names]